



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 09 de outubro de 2020

Ofício nº 339/2020 – GAB.

Senhor Presidente,



Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 167/2020, de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação – nº 087/2020 - Autoria – Vereadora – Sueli

Casteluzzi Vechiatto.

Mudar os horários do plantão dos motoristas que atualmente inicia e termina as 7:00, para que, inicie as 19:00 horas e encerre as 19:00 horas, de forma que iniciem o plantão a noite (momento em que estão mais descansados) e terminem durante o dia (horário menos propício ao sono).

- Em atenção ao expediente, a titular da secretaria municipal de saúde informa que foi realizada reunião com os motoristas que prestam serviços na saúde e não houve anuênciā no tocante á alteração de horário. Dos 06 (seis) motoristas presentes á reunião, 05 (cinco) deles não concordaram. Foi proposta a jornada de 12X36, a qual também foi recusada. Conforme os que se fizeram presentes, eles preferem que a escala de serviços permaneça inalterada.

Indicação – nº 088/2020 - Autoria – Vereadora – Sueli

Casteluzzi Vechiatto.

Nomear um servidor para cada veículo do setor, para que seja responsável pela manutenção do mesmo.

- Em atenção ao expediente, a titular da secretaria municipal de saúde que em razão da rotatividade dos veículos, é inviável fazer a



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

nomeação. Informa também que tem um servidor designado para realizar a manutenção de todos os veículos da saúde.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARLON CRUZ PREMOLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.**